



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal, previstas no parágrafo único do art. 48 do Regimento Interno, para o biênio de 2025/2026, ficam compostas dos seguintes membros:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: NELCINEIA DA LUZ – PP

Relator: OSMAR BARROS RIBAS – SOLIDARIEDADE

Membro: EDINEI MLENEK - REPUBLICANOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: PAULO DOS ANJOS PEREIRA - PL

Relator: JEAN JULIO BASTOS – PSD

Membro: ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE - PMDB

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: HÉLIO FIGURA - PL

Relator: MARCOS RIBAS DE LIMA - PSD

Membro: ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE - PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: EDINEI MLENEK - REPUBLICANOS

Relator: NELCINEIA DA LUZ – PP

Membro: PAULO DOS ANJOS PEREIRA - PL

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: OSMAR BARROS RIBAS – SOLIDARIEDADE

Relator: JEAN JULIO BASTOS – PSD

Membro: HÉLIO FIGURA - PL

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 14 de janeiro de 2025.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Vereador OSMAR BARROS RIBAS
Primeiro Secretário